



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
“Deus seja louvado”

34ª SESSÃO (ORDINÁRIA) 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA - DIA 10/06/2024

ORADORES: 1º) BRUNO LORENZUTTI 2º) FLÁVIO PIRES 3º) RENZO MENDES

PAUTA DA ORDEM DO DIA:

01 DISCUSSÃO e VOTAÇÃO: (em 2º turno)

Processo protocolizado sob o nº 1835/24, de iniciativa de **Diversos Vereadores**, contendo Projeto de Emenda à Lei Orgânica que altera a redação do inciso XV do art. 12, do § 3º do art. 62-A e do § 3º do art. 110.

QUORUM: 2/3

VOTAÇÃO: Biométrica

02 1ª DISCUSSÃO: (do parecer da Comissão de Justiça)

Processo protocolizado sob o nº 2578/24, de iniciativa do **Prefeito Municipal**, contendo Projeto de Lei que denomina logradouros públicos nos bairros Riviera da Barra, Divino Espírito Santo, João Goulart, Morada da Barra, São Conrado, Centro, Itapuã e Soteco, neste Município.

COMISSÃO DE JUSTIÇA - Pela **legalidade** da matéria

03 1ª DISCUSSÃO: (do parecer da Comissão de Justiça)

Processo protocolizado sob o nº 2970/24, de iniciativa do Vereador **Flávio Pires**, contendo Projeto de Lei que dispõe sobre a “Política de Conscientização da População Sobre os Malefícios do Uso de Cigarro Eletrônico”, e dá outras providências.

COMISSÃO DE JUSTIÇA - Pela **legalidade** da matéria

MOÇÕES PARA ANÁLISE DOS VEREADORES

01 Protocolo nº 2998/24, de iniciativa do Vereador **Fábio Barcellos**, contendo proposição que visa apresentar Moção de Aplauso ao Sr. Ademir Tonetto.

02 Protocolo nº 2999/24, de iniciativa do Vereador **Fábio Barcellos**, contendo proposição que visa apresentar Moção de Aplauso ao Padre Solon Lauff Dias e à Sra. Ilma Lauff Dias.

03 Protocolo nº 3026/24, de iniciativa do Vereador **Welber da Segurança**, contendo proposição que visa apresentar Moção de Aplauso ao Sr. Edimar Barbosa.

04 Protocolo nº 3027/24, de iniciativa do Vereador **Welber da Segurança**, contendo proposição que visa apresentar Moção de Aplauso ao Sr. Fabiano Nascimento.

05 Protocolo nº 3046/24, de iniciativa do Vereador **Léo Pindoba**, contendo proposição que visa apresentar Moção de Aplauso à Sra. Maria Aparecida Arpini Simões.

06 Protocolo nº 3047/24, de iniciativa do Vereador **Léo Pindoba**, contendo proposição que visa apresentar Moção de Aplauso à Sra. Rosilene Uliana Vilela Pereira.

07 Protocolo nº 3062/24, de iniciativa do Vereador **Flávio Pires**, contendo proposição que visa apresentar Moção de Aplauso à Sra. Maria Rita de Cássia Santos Nascimento.

08 Protocolo nº 3080/24, de iniciativa da Vereadora **Patrícia Crizanto**, contendo proposição que visa apresentar Moção de Aplauso ao Sr. Clayton Marques.

09 Protocolo nº 3081/24, de iniciativa da Vereadora **Patrícia Crizanto**, contendo proposição que visa apresentar Moção de Aplauso à Sra. Jane Agne.

PROCESSO PROTOCOLIZADO SOB O Nº 1835/2024

Projeto de Emenda à Lei Orgânica

Altera a redação do inciso XV do art. 12, do § 3º do art. 62-A e do § 3º do art. 110 da Lei Orgânica do Município de Vila Velha.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso legal de suas atribuições, propõe a seguinte Emenda à Lei Orgânica:

Art. 1º A Lei Orgânica do Município de Vila Velha passa a vigorar com as seguintes alterações:

I - o inciso XV do art. 12 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 12. (...)

(...)

XV - fixar os subsídios dos Vereadores, na forma do inciso VI do artigo 29 da Constituição Federal, bem como fixar o subsídio do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais, na forma do inciso V do artigo 29 da Constituição Federal”. (NR)

II - o § 3º do art. 62-A passa a vigorar com a seguinte redação:

“62-A. (...)

(...)

§ 3º Com exceção do Procurador Geral do Município e dos respectivos subsecretários, os demais cargos que exerçam as funções privativas descritas no parágrafo primeiro serão ocupados com exclusividade por Procuradores Municipais concursados”. (NR)

III - o § 3º do artigo 110 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 100. (...)

(...)

§ 3º A permissão, que poderá incidir sobre qualquer bem público e ser por prazo determinado ou indeterminado, será instrumentalizada em Termo de Permissão, para atividades ou usos específicos e transitórios de terceiros.

I - a permissão de uso de bem público possui natureza precária e discricionária, podendo ser revogada a qualquer tempo e sem ônus para o Poder Público, ou prorrogada por iguais períodos, a critério da Administração;

II - a permissão de uso será formalizada mediante processo administrativo, devidamente justificada.” (NR)

Art. 2º Esta Emenda à Lei Orgânica Municipal entra em vigor na data de sua publicação

Vila Velha, 15 de março de 2024.

BRUNO LORENZUTTI
ANADELSON PEREIRA

ROGÉRIO CARDOSO
LÉO PINDOBA

WELBER LUIZ DE SOUZA
OSVALDO MATURANO